



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **18/2021/CPL/SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) S.R.P.**

EDITAL

PROCESSO Nº 360/2021/SEMAD.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 30/07/2021.

HORÁRIO: 09:00 h

LOCAL: Praça Getúlio Vargas S/N - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº **013/2021 de 04 de janeiro de 2021**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS EM ATA**, destinada a Futura e Eventual **Aquisição de Consumo (Gêneros Alimentícios) para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 8250/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, e na **Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1 - DO OBJETO

1. A presente Contratação visa a Futura e Eventual **Aquisição de (gêneros alimentícios) para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I - Especificações e Quantidades - ANEXO II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
2. Secretaria Municipal de Administração R\$: 564.706,60 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e seis reais e sessenta centavos)
3. Secretaria Municipal de Saúde R\$: 1.084.441,87 (um milhão oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

4. Secretaria Municipal de Assistência Social R\$: 358.723,73 (trezentos e cinquenta e oito reais setecentos e vinte e três reais e setenta três centavos).

2. Valor Estimado R\$: 2.187.872,20 (dois milhões cento e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

1. Poderá utilizar-se da **Ata de Registro de Preços**, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, e após a primeira aquisição por órgão integrante da ata. Após autorização do órgão gerenciador, o “*carona*” deverá efetivar a aquisição **solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata nos termos do art. 22, §§ 5º e 6º do Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3. Serão admitidas adesões de até cinco vezes a quantidade de itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes independente do número mínimo de órgãos participantes que aderirem.

4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços**.

5. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

6. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, as empresas:

a) que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão;

b) declaradas inidôneas ou se encontrem impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;

c) que tenham sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade do Município de São Domingos do Maranhão - Maranhão;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

- d) que se apresentem na qualidade de subcontratadas;
- e) estrangeiras que não funcionem no País;
- f) reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- g) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- h) que tenham sócios, diretores, administradores, procuradores, independentemente da denominação, ou acionistas com participação relevante, que esteja vinculado, sob qualquer forma, profissional ou comercialmente, a outra empresa participante deste certame;
- i) que tenham sócios, diretores, administradores, independentemente da denominação, ou acionistas com participação relevante, que seja parente, até o terceiro grau, consangüíneo ou por afinidade, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores, dos Secretários Municipais ou de qualquer servidor ocupante de cargo em comissão na Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão;
- j) enquadradas nas demais vedações estabelecidas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar-se como tais, nos termos do ANEXO VI, para que possam ser adotadas as normas pertinentes às licitações estabelecidas nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

2.4- REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

2.4.1. Esta Licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e as demais do ordenamento jurídico, no que for pertinente.

2.4.2. A presente licitação também obedecerá, no que for aplicável, às disposições da Lei 13.979/2020 e atenderá ao disposto no Ofício Circular nº. 83/2020/MARANHÃO-CGU, especialmente no que tange ao cumprimento de medidas de prevenção, devendo ser observado o seguinte:

- a) Será obrigatório o uso de máscara de proteção individual;
- b) Será vedada a presença, na sessão de licitação, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco;
- c) Será disponibilizada máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes na sessão;
- d) Durante a realização do certame será assegurado no recinto o afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes;
- e) A Administração Municipal intensificará a higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, elevadores etc.); dentre outras.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:

a) tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO III), no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a este Pregão;

b.1) Procuração por instrumento particular e Carta Credencial (ANEXO III) deverão possuir firma reconhecida em cartório e estar acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";

b.2) instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO III) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos **responsáveis pela empresa**, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.

c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

3.2 - Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

3.3 - A autenticação de cópias dos documentos necessários ao credenciamento poderá ser realizada no ato da sessão pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

3.4 - Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.5 - A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública do Pregão.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

3.5.1 - Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.6 - Após o credenciamento, o Pregoeiro declarará a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes.

4 - DA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES E DOS ENVELOPES

4.1 - Aberta a sessão pública, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar ao Pregoeiro:

4.1.1 - Declaração de Localização e Funcionamento que indique todos os dados pertinentes (endereço, Cidade, Estado, C.E.P., ponto de referência e telefone), conforme modelo estabelecido no ANEXO III deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes exigidos no subitem 4.1.3;

4.1.2 - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo estabelecido no ANEXO IV deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes exigidos no subitem 4.1.3;

4.1.3 - 02 (dois) envelopes distintos contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, devidamente fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da Razão Social da licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N.º 01 –PROPOSTAS DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL/SRP
PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE**

**ENVELOPE N.º 02 –DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL/SRP
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE**

4.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar ao Pregoeiro, além da Declaração de Localização e Funcionamento (subitem 4.1.1), dos envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 4.1.3), os seguintes documentos em separado:

4.2.1 - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, exceto quanto à eventual aplicação do art. 43 da Na **Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Complementar nº 147/2014** para a regularidade fiscal, conforme modelo estabelecido no ANEXO VI deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes;

4.2.2 - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, consoante o art. 3º da na **Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014**, que deverá ser feita de acordo com o modelo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

estabelecido no ANEXO VII deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes. A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser:

- a) inscrição como optante do SIMPLES NACIONAL;
- b) certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida neste exercício financeiro;
- c) outro documento equivalente.

4.3 - O Pregoeiro poderá diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4 - A não apresentação da Declaração prevista no item 4.2.2 significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na **Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014**, desobrigando o Pregoeiro.

4.5 - Não será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

4.6 - Os Envelopes não abertos ficarão sob a guarda do Pregoeiro, até a assinatura do Contrato Administrativo decorrente deste Pregão.

4.7 - Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, devendo conter o seguinte:

- a) Número do Pregão e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);
- b) Nome completo do representante legal da licitante, profissão, números do CPF e Carteira de identidade e cargo na empresa;
- c) Descrição detalhada do(s) ITEM(ns) cotado(s), em conformidade com as especificações contidas nos ANEXO I e II, com a indicação de unidade, quantidade
- d) Preço unitário de cada ITEM em algarismo o valor global da Proposta, em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irredutível;
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

f) Data e assinatura do representante legal.

g) A apresentação da(s) Proposta(s) deverá ser no “pen drive” ou “CD” com os dados da **Proposta em Excel**, e deverá estar inserido juntamente com a proposta escrita no Envelope nº 01, sob pena de julgamento da aceitação da proposta por conta da comissão de licitações.

5.2 - Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

5.2.1 - A Proposta de Preços deverá incluir na composição de custos as seguintes obrigações da Contratada:

a) o fornecimento deverá ocorrer de acordo com a seguinte periodicidade:

a.1) De com o óbitos, observado o prazo de entrega de máxima urgência, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento**.

b) efetuada a entrega durante 24 (vinte) horas por dia de segunda a domingos e feriados e dias santos, caso haja necessidade, a **Cada Secretaria** poderá solicitar **fornecimento** adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão;

c) os **produtos** deverão ser **fornecidos**, conforme **Autorização de Fornecimento** expedida por **Cada Secretaria**, incluídas as despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

5.2.2 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item 5.2, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura de São Domingos do Maranhão - Maranhão, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

5.2.3 - Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os **produtos** serem **fornecidos** sem ônus adicionais.

5.3 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que, importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

5.4 - A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

5.4.1 - O Pregoeiro poderá corrigir quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, com base no valor unitário, e poderá incluir o preço global da proposta, se faltar.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

5.4.2 - A falta de data, rubrica e/ou assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal, presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta, com poderes para esse fim.

5.4.3 - Caso as informações descritas no item 5.1, alíneas "a" e "b", não constem da Proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

5.5 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

5.5.1 - Caso o prazo de validade seja omitida na Proposta de Preço, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto no item 5.1, na alínea "e".

5.5.2 - Caso a adjudicação não ocorra dentro do período de validade da proposta, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade por mais 60 (sessenta) dias.

5.5.3 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da sessão pública deste Pregão, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.6 - A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

5.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

5.8 - Não se admitirá Proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fatos supervenientes e aceitos pelo Pregoeiro.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação de Habilitação que deverá ser entregue em 01 (uma) via, no ENVELOPE N° 02, devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo os documentos determinados no item 6.3. deste Edital.

6.2 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.

6.3 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

I) - Documentação de Habilitação Jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) **Ato Constitutivo** devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF e Registro Geral – RG dos Sócios da empresa.

II) - Documentação de Habilitação Fiscal e Trabalhista.

- a) Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes** Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - **Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional)**;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - **Certidão Negativa de Débitos Fiscais**;
 - **Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.**
- e) Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - **Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN**;
 - **Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa**;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

f) Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante:

- **Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.**

g) Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei 12.440/2011 e o artigo 5º da portaria 1421/2014 do MTE.

III) - Documentação de Qualificação Econômica financeira.

a) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), **os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um)**, aplicando-se as seguintes fórmulas:

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG = ATIVO TOTAL _____
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILC = ATIVO CIRCULANTE _____
PASSIVO CIRCULANTE

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em **memorial de cálculo juntado ao balanço**, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial;

c.2) Publicados em jornal de grande circulação;

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

d) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

- e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- f) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.
- g) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
- h) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, acompanhado da certidão da corregedoria do estado do maranhão assim como no âmbito federal através da Certidão Negativa de Distribuição (Ações e Falências e recuperações judiciais 1ª e 2ª instancias), dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **60 (sessenta) dias** contados da data da sua apresentação.

IV) Documentação de Qualificação Técnica.

- a) 01 (um) atestado, no mínimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função com firma reconhecida, acompanhados de nota fiscal e copia autenticada do contrato vinculado ao atestado;
- b) Certificado de vistoria e aprovação das instalações da licitante expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar conforme os termos da Lei 6.546 de 29/12/1995
- c) **Declaração da licitante** de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz, cumprindo o disposto no **inciso 07XIII, art.7º, da Constituição Federal de 1998 (ANEXO VIII)** e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo Ministério do Trabalho e emprego/Secretaria de Inspeção do Trabalho;
- d) Declaração, assinada por quem de direito, de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação da empresa licitante até a data marcada para realização da licitação nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93 conforme Modelo do (Anexo XIII)**

6.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

6.5 - A autenticação de cópias de documentos por membro da Equipe de Apoio, deverá ser providenciada preferencialmente até às 12:00 horas do dia útil imediatamente anterior à data marcada para abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

6.6 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

6.7 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

6.8 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação, excetuando-se:

a) da Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de débitos relativos ao INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS, que poderão ser da sede da pessoa jurídica;

b) da Certidão de Falência/concordata/recuperação judicial e da Certidão Conjunta (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, que deverão ser da sede da pessoa jurídica.

6.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.10 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.11 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

6.12 - Serão aceitas somente cópias legíveis.

6.13 - O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.14 - Conforme disposto no art. 43 da Na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7 - DO PROCEDIMENTO

7.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 3 deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

7.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes e os representantes legais credenciados deverão entregar:

- a) **Declaração de Localização e Funcionamento** (subitem 4.1.1 - ANEXO IV);
- b) **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação** (subitem 4.1.2 - ANEXO V);
- c) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 4.1.3); e

7.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar ao Pregoeiro:

- a) **Declaração de Localização e Funcionamento** (subitem 4.1.1 - ANEXO IV);
- b) **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** (subitem 4.2.1 - ANEXO VI);
- c) **Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (subitem 4.2.2 - ANEXO VII);
- d) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 4.1.3); e

7.3 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01, seguindo com os atos referentes à classificação das propostas de preços:

- a) rubrica, conferência e leitura dos preços propostos;
- b) classificação, para a fase de lances, da proposta escrita de MENOR PREÇO, POR ITEM, e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
- c) seleção das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços a partir do critério definido na alínea "c";
- d) colocação das Propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva por meio de lances verbais.

7.4 - A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

7.5 - No tocante aos preços, as propostas serão analisadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

7.6.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7 - Então será dado início à etapa competitiva e o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, presentes ao evento, a apresentar lances verbais em rodadas consecutivas, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, observadas as seguintes disposições:

- a) os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
- b) as licitantes só poderão ofertar um lance por rodada;
- c) será vedada a oferta de lance visando ao empate;
- d) quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido não poderá exceder 05 minutos;
- e) não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;
- f) a licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem de sua formulação ou conforme determinar o Pregoeiro no momento da sessão.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.10 - Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, antes que se proceda negociação, o Pregoeiro deverá verificar a ocorrência de empate, assegurando, enquanto critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 .

7.10.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.11 - Para efeito do disposto no item 7.10, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) o Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada para exercer seu direito de preferência e apresentar proposta de preço



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

inferior àquela classificada em primeiro lugar. O tempo concedido não poderá exceder 5 minutos, sob pena de preclusão.

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.10.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, observado o prazo máximo de 5 minutos;

c) no caso de equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.10.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência e apresentar melhor oferta.

7.12 - O exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.13 - Concluída a ordenação final das Propostas de Preços, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e procedendo à negociação com o particular para obter melhores condições para a Administração.

7.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o Pregoeiro negociar com o particular melhores condições para a Administração, após a aplicação do item 7.10, conforme o caso.

7.15 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para perfeita formação de juízo.

7.16 - Aceito o preço final proposto, o Pregoeiro procederá à abertura o envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.

7.17 - Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora.

7.18 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, ressalvada a hipótese legal prevista no item 7.20, sem prejuízo de aplicação de sanções.

7.19 - Se a melhor oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

Edital, sendo a respectiva licitante, declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

7.20 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.20.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

7.20.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Neste caso, será facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 7.10.1.

7.20.3 - Na hipótese da não contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado poderá ser adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

7.21 - Caso tenha ocorrido lance, a Proposta de Preço, ajustada ao lance final, deverá ser entregue na Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data da lavratura da Ata, uma via impressa e em mídia em pen drive e ou cd contendo a proposta adequada em Excel.

7.22 - Se não houver nenhuma manifestação de interposição de recurso devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão do Pregão por parte das licitantes presentes, o Pregoeiro procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor logo após a apresentação da Proposta de Preço ajustada ao lance final, consoante o item 7.21.

7.23 - Se houver interposição de Recurso contra atos do Pregoeiro, a Adjudicação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

7.24 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda as que apresentarem preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

7.25 - No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes classificadas para a fase de lances para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.26 - Nas situações previstas nos itens 7.13, 7.14 e 7.19 é lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o representante da licitante vencedora para que seja obtido melhor preço.

7.27 - Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

7.28 - Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes de Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1 - A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada, devendo ser entregue diretamente na Comissão Central de Licitação - CPL, localizada na **Praça Getúlio Vargas S/N, São Domingos do Maranhão - /MA.**

8.1.2 - Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8.2 - O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades na data da abertura da sessão ou depois da abertura dos envelopes de propostas, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrado em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

9.3 - Caberá à licitante apresentar as razões dos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata.

9.4 - Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contra razões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Comissão Central de Licitação, da Prefeitura de São Domingos do Maranhão - Maranhão, localizada na **Praça Getúlio Vargas S/N - CENTRO**, São Domingos do Maranhão - Maranhão.

9.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.7 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 - Não serão conhecidos os recursos interpostos por fax e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

9.9 - Os recursos e contra - razões de recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e entregues diretamente na sala da Comissão Central de Licitação, no endereço indicado no item 10.5.

9.10 - Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da Secretaria Municipal de Saúde que proferirá decisão definitiva.

9.11 - Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **por Cada Secretaria** poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora não fizer a comprovação das condições da habilitação consignadas no Edital ou se, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

a) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 - De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições do presente Pregão, ficará sujeita às seguintes penalidades:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

10.2.1 - multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, em caso de atraso na entrega dos **produtos**, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

10.2.2 - no caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

10.4 - Caberá à Autoridade Superior da Prefeitura de São Domingos do Maranhão - Maranhão propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.5 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) fornecer material desconforme com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela Contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

10.6 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Secretaria Municipal de Saúde.

10.8 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

10.9 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10.10 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos a serem definidos após o registro dos preços. De acordo com o Decreto nº 7.892/2013 Artigo 7º § 2º, conforme segue:

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

12 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Finalizado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitará a ordem de classificação e quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da **Ata de Registro de Preços**, a qual, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

12.2 - O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

12.3 - No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

12.4 - O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

13 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.**

13.2 - É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013 desde que o prazo total da vigência, computada a prorrogação não ultrapasse 12 (doze) meses.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

14.2 – É facultado ao Pregoeiro ou a **Cada Secretario**, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoa integrante ou não do quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

14.3 – As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.4 – As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 – A **Autoridade Superior** poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.6 – Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993;

b) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e,

c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.7 – No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.

14.8 – No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.9 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

14.10 – A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

das licitantes presentes.

14.11 – Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.

14.11.1 – A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, após a etapa competitiva de lances verbais.

14.11.2 – Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

14.12 – O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

14.13 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão, até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato do Contrato, após o que serão destruídos pelo Pregoeiro.

14.14 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão.

14.15 – A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

14.16 – É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão.

14.17 – Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa contratada, a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, **por Cada Secretaria**, quanto ao procedimento realizado e à documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

14.17.1 – Para averiguação do disposto no item 17.17, a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentarem, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

14.18 – É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

14.19 – Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

Federal nº 8.666/1993, a na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

14.20 – Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Central de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, **Praça Getúlio Vargas S/N – CENTRO**, São Domingos do Maranhão - Maranhão/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente, exclusivamente, através da **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CPL**.

14.21 – Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá notificações, devendo comunicar à Comissão qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido, Telefone para mais informações através e-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com.

14.22 – São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	- Especificações e Quantidades.
ANEXO II	- Termo de Referência
ANEXO III	- Carta Credencial
ANEXO IV	- Declaração de Localização e Funcionamento
ANEXO V	- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO VI	- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VII	- Declaração de Enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	- Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88
ANEXO IX	- Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO X	- Termo de Recebimento Provisório
ANEXO XI	- Termo de Recebimento Definitivo
ANEXO XII	- Declaração de Fato Impeditivo de Habilitação
ANEXO XIII	- Minuta do Contrato

14.23 – O recebimento provisório para dos **produtos** seguem o teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 8666/93.

14.24 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão - Maranhão no Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão - Maranhão/MA, 13 de julho de 2021.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021
ANEXO

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE - I (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.		FD	304	R\$ 74,46	22.635,84
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	850	R\$ 92,90	78.965,00
3	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sodio 100 ml		UND	125	R\$ 2,58	322,50
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g		CX	95	R\$ 84,64	8.040,80
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	438	R\$ 165,58	72.524,04
6	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	466	R\$ 152,32	70.981,12
7	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml		CX	70	R\$ 119,81	8.386,70
8	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g		CX	63	R\$ 40,39	2.544,57
9	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg		PCT	150	R\$ 6,24	936,00
10	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.		PCT	158	R\$ 11,98	1.892,84
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und		UND	288	R\$ 53,95	15.537,60



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

12	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	414	R\$ 62,95	26.061,30
13	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	421	R\$ 62,96	26.506,16
14	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	508	R\$ 61,95	31.470,60
15	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g		FD	584	R\$ 85,69	50.042,96
16	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g		FD	609	R\$ 85,57	52.112,13
17	Café, tipo solúvel, apresentação granulada, tipo embalagem vidro de 100g		UND	556	R\$ 9,25	5.143,00
18	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114 unid de 57g		CX	269	R\$ 62,21	16.734,49
19	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g		CX	186	R\$ 178,11	33.128,46
20	Chá camomila c/10 saches		UND	155	R\$ 7,36	1.140,80
21	Chá cidreira c/10 saches		UND	144	R\$ 7,36	1.059,84
22	Chá erva doce c/10 saches		UND	153	R\$ 7,36	1.126,08
23	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g		CX	34	R\$ 62,17	2.113,78
24	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g)		FD	71	R\$ 88,48	6.282,08
25	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g		CX	96	R\$ 35,86	3.442,56
26	Doce de goiabada, forma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g)		CX	94	R\$ 52,68	4.951,92
27	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g)		CX	86	R\$ 78,57	6.757,02
28	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela		KG	194	R\$ 4,84	938,96
29	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg		FD	66	R\$ 98,33	6.489,78
30	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa		KG	109	R\$ 9,52	1.037,68
31	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg)		KG	114	R\$ 4,71	536,94
32	Farinha de trigo sem fermento (fardo. c/10 unid de 1 kg)		KG	71	R\$ 4,07	288,97
33	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g		LT	84	R\$ 7,73	649,32
34	Fava pct 1 kg fd com 30kg		FD	29	R\$ 208,49	6.046,21



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

35	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	71	R\$ 246,01	17.466,71
36	Feijão enlatado 420 g		UND	56	R\$ 7,23	404,88
37	Flocão de arroz flocada (fard. c/20unid de 500g)		FD	164	R\$ 50,06	8.209,84
38	Flocão de milho flocada (fard. c/20unid de 500g)		FD	121	R\$ 27,84	3.368,64
39	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g		CX	91	R\$ 97,89	8.907,99
40	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g)		FD	196	R\$ 268,50	52.626,00
41	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g)		FD	105	R\$ 50,32	5.283,60
42	Maionese cx. co 12 unid 200g		CX	61	R\$ 18,12	1.105,32
43	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg).		CX	124	R\$ 107,49	13.328,76
44	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g		CX	121	R\$ 45,22	5.471,62
45	Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g)		FD	111	R\$ 34,15	3.790,65
46	Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g		FD	84	R\$ 65,48	5.500,32
47	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	124	R\$ 176,66	21.905,84
48	Pirulito pcte de 100g		PCT	265	R\$ 10,96	2.904,40
49	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	161	R\$ 6,36	1.023,96
50	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	153	R\$ 6,36	973,08



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

51	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	154	R\$ 6,36	979,44
52	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	159	R\$ 6,36	1.011,24
53	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	164	R\$ 6,36	1.043,04
54	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	164	R\$ 6,36	1.043,04
55	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g		UND	140	R\$ 6,55	917,00
56	Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g)		FD	70	R\$ 78,37	5.485,90
57	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g)		FD	61	R\$ 77,97	4.756,17
58	Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados		FD	194	R\$ 34,15	6.625,10
59	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	116	R\$ 0,60	69,60
60	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de125g)		CX	98	R\$ 197,13	19.318,74
61	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und		FD	179	R\$ 22,79	4.079,41
62	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg)		CX	216	R\$ 75,99	16.413,84
63	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 45kg)		CX	196	R\$ 12,02	2.355,92
64	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg)		CX	135	R\$ 55,69	7.518,15
65	Vinagre cx com 12 unid 750ml		CX	86	R\$ 25,36	2.180,96
66	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg		UND	220	R\$ 52,48	11.545,60
67	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho		UND	219	R\$ 5,73	1.254,87
68	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g		UND	244	R\$ 6,62	1.615,28



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

69	Bolo alimentício, sabor morango, peso 40, prazo validade mínimo 10 dias		UND	270	R\$ 31,63	8.540,10
70	Bolo alimentício, sabor natural, tipo torta confeitada, prazo validade 8, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,, características adicionais cobertura de glacê com decoração de frutas		UND	186	R\$ 50,59	9.409,74
71	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,		UND	184	R\$ 44,25	8.142,00
72	Bolo alimentício, tipo rocambole fatiado, peso 300, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar		UND	223	R\$ 6,62	1.476,26
73	Pamonha, igredientes: milho verde, leite, sa/açucar com 300g ou superior		UND	234	R\$ 6,37	1.490,58
74	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias		KG	206	R\$ 12,06	2.484,36
75	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500		KG	274	R\$ 22,80	6.247,20
76	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG		KG	259	R\$ 12,68	3.284,12
77	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado		KG	224	R\$ 15,94	3.570,56
78	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50		KG	265	R\$ 13,93	3.691,45
79	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro		UND	434	R\$ 5,22	2.265,48
80	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und		CX	214	R\$ 49,31	10.552,34
81	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano		KG	219	R\$ 25,30	5.540,70
82	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano		KG	178	R\$ 22,79	4.056,62
83	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g.		KG	221	R\$ 44,20	9.768,20
84	Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado)		KG	204	R\$ 30,36	6.193,44
85	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado)		UND	205	R\$ 8,88	1.820,40
86	Abóbora in-natura, nome abobora in - natura		KG	120	R\$ 3,20	384,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

87	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidades/consistência		KG	161	R\$ 3,20	515,20
88	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.		KG	151	R\$ 21,52	3.249,52
89	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas.		KG	236	R\$ 3,21	757,56
90	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem fermentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg.		KG	206	R\$ 3,83	788,98
91	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha		UND	249	R\$ 1,95	485,55
92	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum		KG	155	R\$ 3,84	595,20
93	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura		KG	179	R\$ 5,73	1.025,67
94	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera		KG	158	R\$ 3,20	505,60
95	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar		KG	163	R\$ 1,68	273,84
96	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum		KG	176	R\$ 4,47	786,72
97	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional		KG	156	R\$ 15,20	2.371,20
98	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda		KG	176	R\$ 3,21	564,96
99	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum		KG	166	R\$ 18,99	3.152,34
100	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico		KG	165	R\$ 5,11	843,15
101	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum		KG	174	R\$ 4,47	777,78
102	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum		KG	171	R\$ 4,46	762,66
103	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês		KG	183	R\$ 3,83	700,89
104	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo		KG	186	R\$ 4,47	831,42
105	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg.		KG	186	R\$ 5,73	1.065,78
106	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas.		CX	220	R\$ 197,14	43.370,80



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

107	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg.	KG	241	R\$ 4,47	1.077,27
108	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	UND	270	R\$ 3,21	866,70
109	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde	KG	229	R\$ 3,84	879,36
110	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	KG	185	R\$ 31,63	5.851,55
111	Carne bovina in natura, tipo camaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa	KG	213	R\$ 25,30	5.388,90
112	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada	KG	201	R\$ 27,83	5.593,83
113	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada	KG	198	R\$ 40,47	8.013,06
114	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada	KG	196	R\$ 50,56	9.909,76
115	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio.	KG	210	R\$ 44,25	9.292,50
116	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses	KG	194	R\$ 29,09	5.643,46
117	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	251	R\$ 32,88	8.252,88
118	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	238	R\$ 24,04	5.721,52
119	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico	KG	195	R\$ 20,25	3.948,75
120	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio	CX	204	R\$ 199,39	40.675,56
121	Lingüiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.	KG	201	R\$ 20,26	4.072,26
122	Lingüiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30	KG	198	R\$ 24,04	4.759,92



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

123	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado		KG	208	R\$ 14,58	3.032,64
124	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional		KG	206	R\$ 8,77	1.806,62
VALOR TOTAL						1.084.441,87



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL/SRP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE - II (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO).

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.		FD	350	R\$ 74,46	26.061,00
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	850	R\$ 92,90	78.965,00
3	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sódio 100 ml		UND	150	R\$ 2,58	387,00
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g		CX	100	R\$ 84,64	8.464,00
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	500	R\$ 165,58	82.790,00
6	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	500	R\$ 152,32	76.160,00
7	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml		CX	70	R\$ 119,81	8.386,70
8	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g		CX	80	R\$ 40,39	3.231,20
9	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg		PCT	150	R\$ 6,24	936,00
10	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.		PCT	160	R\$ 11,98	1.916,80
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und		UND	300	R\$ 53,95	16.185,00
12	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	500	R\$ 62,95	31.475,00
13	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	450	R\$ 62,96	28.332,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

14	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	510	R\$ 61,95	31.594,50
15	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g		FD	600	R\$ 85,69	51.414,00
16	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g		FD	620	R\$ 85,57	53.053,40
17	Café, tipo solúvel, apresentação granulada, tipo embalagem vidro de 100g		UND	600	R\$ 9,25	5.550,00
18	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114 unid de 57g		CX	300	R\$ 62,21	18.663,00
19	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g		CX	200	R\$ 178,11	35.622,00
20	Chá camomila c/10 saches		UND	250	R\$ 7,36	1.840,00
21	Chá cidreira c/10 saches		UND	250	R\$ 7,36	1.840,00
22	Chá erva doce c/10 saches		UND	250	R\$ 7,36	1.840,00
VALOR TOTAL						564.706,60



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL/SRP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE - III (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL)

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.		FD	152	R\$ 74,46	11.317,92
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	425	R\$ 92,90	39.482,50
3	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sodio 100 ml		UND	62,5	R\$ 2,58	161,25
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g		CX	45	R\$ 84,64	3.808,80
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	219	R\$ 165,58	36.262,02
6	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	233	R\$ 152,32	35.490,56
7	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml		CX	35	R\$ 119,81	4.193,35
8	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g		CX	30	R\$ 40,39	1.211,70
9	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg		PCT	75	R\$ 6,24	468,00
10	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.		PCT	79	R\$ 11,98	946,42
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und		UND	144	R\$ 53,95	7.768,80
12	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	207	R\$ 62,95	13.030,65
13	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	210	R\$ 62,96	13.221,60
14	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	254	R\$ 61,95	15.735,30
15	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g		FD	292	R\$ 85,69	25.021,48
16	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g		FD	300	R\$ 85,57	25.671,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

17	Café, tipo solúvel, apresentação granulada, tipo embalagem vidro de 100g	UND	278	R\$ 9,25	2.571,50
18	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114unid de 57g	CX	130	R\$ 62,21	8.087,30
19	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g	CX	93	R\$ 178,11	16.564,23
20	Chá camomila c/10 saches	UND	77	R\$ 7,36	566,72
21	Chá cidreira c/10 saches	UND	72	R\$ 7,36	529,92
22	Chá erva doce c/10 saches	UND	75	R\$ 7,36	552,00
23	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g	CX	17	R\$ 62,17	1.056,89
24	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g)	FD	35	R\$ 88,48	3.096,80
25	Crema de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g	CX	48	R\$ 35,86	1.721,28
26	Doce de goiabada, forma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g)	CX	47	R\$ 52,68	2.475,96
27	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g)	CX	43	R\$ 78,57	3.378,51
28	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela	KG	97	R\$ 4,84	469,48
29	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg	FD	33	R\$ 98,33	3.244,89
30	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa	KG	50	R\$ 9,52	476,00
31	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	57	R\$ 4,71	268,47
32	Farinha de trigo sem fermento(fardo. c/10 unid de 1 kg)	KG	35	R\$ 4,07	142,45
33	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g	LT	42	R\$ 7,73	324,66
34	Fava pct 1 kg fd com 30kg	FD	15	R\$ 208,49	3.127,35
35	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	35	R\$ 246,01	8.610,35
36	Feijão enlatado 420 g	UND	28	R\$ 7,23	202,44
37	Flocão de arroz flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	82	R\$ 50,06	4.104,92
38	Flocão de milho flocada (fard. c/20unid de 500g)	FD	60	R\$ 27,84	1.670,40
39	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g	CX	45	R\$ 97,89	4.405,05
40	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g)	FD	98	R\$ 268,50	26.313,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

41	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g)		FD	50	R\$ 50,32	2.516,00
42	Maionese cx. co 12 unid 200g		CX	30	R\$ 18,12	543,60
43	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg).		CX	62	R\$ 107,49	6.664,38
44	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g		CX	60	R\$ 45,22	2.713,20
45	Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g)		FD	55	R\$ 34,15	1.878,25
46	Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g		FD	42	R\$ 65,48	2.750,16
47	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	62	R\$ 176,66	10.952,92
48	Pirulito pcte de 100g		PCT	130	R\$ 10,96	1.424,80
49	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	80	R\$ 6,36	508,80
50	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	75	R\$ 6,36	477,00
51	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	77	R\$ 6,36	489,72
52	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	75	R\$ 6,36	477,00
53	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	82	R\$ 6,36	521,52
54	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	82	R\$ 6,36	521,52
55	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g		UND	70	R\$ 6,55	458,50
56	Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g)		FD	35	R\$ 78,37	2.742,95
57	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g)		FD	30	R\$ 77,97	2.339,10
58	Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados		FD	97	R\$ 34,15	3.312,55
59	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	58	R\$ 0,60	34,80
60	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de125g)		CX	49	R\$ 197,13	9.659,37



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

61	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und	FD	85	R\$ 22,79	1.937,15
62	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg)	CX	108	R\$ 75,99	8.206,92
63	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 45kg)	CX	98	R\$ 12,02	1.177,96
64	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg)	CX	65	R\$ 55,69	3.619,85
65	Vinagre cx com 12 unid 750ml	CX	43	R\$ 25,36	1.090,48
66	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg	UND	110	R\$ 52,48	5.772,80
67	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho	UND	100	R\$ 5,73	573,00
68	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g	UND	122	R\$ 6,62	807,64
69	Bolo alimentício, sabor morango, peso 40, prazo validade mínimo 10 dias	UND	135	R\$ 31,63	4.270,05
70	Bolo alimentício, sabor natural, tipo torta confeitada, prazo validade 8, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,, características adicionais cobertura de glacê com decoração de frutas	UND	93	R\$ 50,59	4.704,87
71	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,	UND	92	R\$ 44,25	4.071,00
72	Bolo alimentício, tipo rocambolo fatiado, peso 300, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar	UND	110	R\$ 6,62	728,20
73	Pamonha, ingredientes: milho verde, leite, sa/açúcar com 300g ou superior	UND	115	R\$ 6,37	732,55
74	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias	KG	103	R\$ 12,06	1.242,18
75	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500	KG	137	R\$ 22,80	3.123,60
76	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG	KG	120	R\$ 12,68	1.521,60
77	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado	KG	100	R\$ 15,94	1.594,00
78	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50	KG	130	R\$ 13,93	1.810,90
79	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro	UND	217	R\$ 5,22	1.132,74
80	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und	CX	107	R\$ 49,31	5.276,17
81	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano	KG	110	R\$ 25,30	2.783,00
82	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano	KG	89	R\$ 22,79	2.028,31
83	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g.	KG	110	R\$ 44,20	4.862,00
84	Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado)	KG	102	R\$ 30,36	3.096,72



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

85	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado)	UND	100	R\$ 8,88	888,00
86	Abóbora in-natura, nome abobora in - natura	KG	60	R\$ 3,20	192,00
87	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidades/consistência	KG	75	R\$ 3,20	240,00
88	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	75	R\$ 21,52	1.614,00
89	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas.	KG	118	R\$ 3,21	378,78
90	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg.	KG	103	R\$ 3,83	394,49
91	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha	UND	120	R\$ 1,95	234,00
92	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum	KG	75	R\$ 3,84	288,00
93	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura	KG	85	R\$ 5,73	487,05
94	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera	KG	79	R\$ 3,20	252,80
95	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar	KG	80	R\$ 1,68	134,40
96	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	88	R\$ 4,47	393,36
97	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional	KG	78	R\$ 15,20	1.185,60
98	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda	KG	88	R\$ 3,21	282,48
99	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum	KG	83	R\$ 18,99	1.576,17
100	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico	KG	80	R\$ 5,11	408,80
101	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	87	R\$ 4,47	388,89
102	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	KG	85	R\$ 4,46	379,10
103	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês	KG	90	R\$ 3,83	344,70
104	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo	KG	93	R\$ 4,47	415,71
105	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg.	KG	93	R\$ 5,73	532,89
106	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas.	CX	110	R\$ 197,14	21.685,40
107	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento.	KG	120	R\$ 4,47	536,40



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

	Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg.					
108	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	UND	135	R\$ 3,21	433,35	
109	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde	KG	115	R\$ 3,84	441,60	
110	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	KG	90	R\$ 31,63	2.846,70	
111	Carne bovina in natura, tipo camaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa	KG	105	R\$ 25,30	2.656,50	
112	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada	KG	100	R\$ 27,83	2.783,00	
113	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada	KG	85	R\$ 40,47	3.439,95	
114	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada	KG	85	R\$ 50,56	4.297,60	
115	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio.	KG	105	R\$ 44,25	4.646,25	
116	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses	KG	97	R\$ 29,09	2.821,73	
117	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	130	R\$ 32,88	4.274,40	
118	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	119	R\$ 24,04	2.860,76	
119	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico	KG	95	R\$ 20,25	1.923,75	
120	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio	CX	102	R\$ 199,39	20.337,78	
121	Lingüiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.	KG	100	R\$ 20,26	2.026,00	
122	Lingüiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30	KG	99	R\$ 24,04	2.379,96	
123	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado	KG	104	R\$ 14,58	1.516,32	
124	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional	KG	103	R\$ 8,77	903,31	
VALOR TOTAL					538.723,73	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N°18/2021/CPL/SRP
ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

A Presente Contratação visa a Futura e Eventual **Aquisição de Consumo (gêneros alimentícios) para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I – Especificações e Quantidades – ANEXO II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE - I (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.		FD	304	R\$ 74,46	22.635,84
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	850	R\$ 92,90	78.965,00
3	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sodio 100 ml		UND	125	R\$ 2,58	322,50
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g		CX	95	R\$ 84,64	8.040,80
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	438	R\$ 165,58	72.524,04
6	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	466	R\$ 152,32	70.981,12
7	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12 unid de 500ml		CX	70	R\$ 119,81	8.386,70
8	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g		CX	63	R\$ 40,39	2.544,57



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

9	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg		PCT	150	R\$ 6,24	936,00
10	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.		PCT	158	R\$ 11,98	1.892,84
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und		UND	288	R\$ 53,95	15.537,60
12	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	414	R\$ 62,95	26.061,30
13	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	421	R\$ 62,96	26.506,16
14	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	508	R\$ 61,95	31.470,60
15	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g		FD	584	R\$ 85,69	50.042,96
16	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g		FD	609	R\$ 85,57	52.112,13
17	Café, tipo solúvel, apresentação granulado, tipo embalagem vidro de 100g		UND	556	R\$ 9,25	5.143,00
18	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114 unid de 57g		CX	269	R\$ 62,21	16.734,49
19	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g		CX	186	R\$ 178,11	33.128,46
20	Chá camomila c/10 saches		UND	155	R\$ 7,36	1.140,80
21	Chá cidreira c/10 saches		UND	144	R\$ 7,36	1.059,84
22	Chá erva doce c/10 saches		UND	153	R\$ 7,36	1.126,08
23	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g		CX	34	R\$ 62,17	2.113,78
24	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g)		FD	71	R\$ 88,48	6.282,08
25	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g		CX	96	R\$ 35,86	3.442,56
26	Doce de goiabada, forma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g)		CX	94	R\$ 52,68	4.951,92
27	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g)		CX	86	R\$ 78,57	6.757,02
28	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela		KG	194	R\$ 4,84	938,96
29	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg		FD	66	R\$ 98,33	6.489,78
30	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa		KG	109	R\$ 9,52	1.037,68



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

31	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg)		KG	114	R\$ 4,71	536,94
32	Farinha de trigo sem fermento(fardo. c/10 unid de 1 kg)		KG	71	R\$ 4,07	288,97
33	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g		LT	84	R\$ 7,73	649,32
34	Fava pct 1 kg fd com 30kg		FD	29	R\$ 208,49	6.046,21
35	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	71	R\$ 246,01	17.466,71
36	Feijão enlatado 420 g		UND	56	R\$ 7,23	404,88
37	Flocão de arroz flocada (fard. c/20unid de 500g)		FD	164	R\$ 50,06	8.209,84
38	Flocão de milho flocada (fard. c/20unid de 500g)		FD	121	R\$ 27,84	3.368,64
39	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g		CX	91	R\$ 97,89	8.907,99
40	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g)		FD	196	R\$ 268,50	52.626,00
41	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g)		FD	105	R\$ 50,32	5.283,60
42	Maionese cx. co 12 unid 200g		CX	61	R\$ 18,12	1.105,32
43	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg).		CX	124	R\$ 107,49	13.328,76
44	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g		CX	121	R\$ 45,22	5.471,62
45	Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g)		FD	111	R\$ 34,15	3.790,65
46	Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g		FD	84	R\$ 65,48	5.500,32
47	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	124	R\$ 176,66	21.905,84
48	Pirulito pcte de 100g		PCT	265	R\$ 10,96	2.904,40
49	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	161	R\$ 6,36	1.023,96



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

50	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	153	R\$ 6,36	973,08
51	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	154	R\$ 6,36	979,44
52	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	159	R\$ 6,36	1.011,24
53	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	164	R\$ 6,36	1.043,04
54	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	UND	164	R\$ 6,36	1.043,04
55	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g	UND	140	R\$ 6,55	917,00
56	Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g)	FD	70	R\$ 78,37	5.485,90
57	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g)	FD	61	R\$ 77,97	4.756,17
58	Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados	FD	194	R\$ 34,15	6.625,10
59	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	FD	116	R\$ 0,60	69,60
60	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de125g)	CX	98	R\$ 197,13	19.318,74
61	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und	FD	179	R\$ 22,79	4.079,41
62	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg)	CX	216	R\$ 75,99	16.413,84
63	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 45kg)	CX	196	R\$ 12,02	2.355,92
64	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg)	CX	135	R\$ 55,69	7.518,15
65	Vinagre cx com 12 unid 750ml	CX	86	R\$ 25,36	2.180,96



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

66	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg		UND	220	R\$ 52,48	11.545,60
67	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho		UND	219	R\$ 5,73	1.254,87
68	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g		UND	244	R\$ 6,62	1.615,28
69	Bolo alimentício, sabor morango, peso 40, prazo validade mínimo 10 dias		UND	270	R\$ 31,63	8.540,10
70	Bolo alimentício, sabor natural, tipo torta confeitada, prazo validade 8, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,, características adicionais cobertura de glacê com decoração de frutas		UND	186	R\$ 50,59	9.409,74
71	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,		UND	184	R\$ 44,25	8.142,00
72	Bolo alimentício, tipo rocambolado, peso 300, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar		UND	223	R\$ 6,62	1.476,26
73	Pamonha, ingredientes: milho verde, leite, sa/açucar com 300g ou superior		UND	234	R\$ 6,37	1.490,58
74	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias		KG	206	R\$ 12,06	2.484,36
75	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500		KG	274	R\$ 22,80	6.247,20
76	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG		KG	259	R\$ 12,68	3.284,12
77	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha de trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado		KG	224	R\$ 15,94	3.570,56
78	Pão, tipo francês, ingredientes farinha de trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50		KG	265	R\$ 13,93	3.691,45
79	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro		UND	434	R\$ 5,22	2.265,48
80	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und		CX	214	R\$ 49,31	10.552,34
81	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano		KG	219	R\$ 25,30	5.540,70
82	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano		KG	178	R\$ 22,79	4.056,62
83	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g.		KG	221	R\$ 44,20	9.768,20
84	Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado)		KG	204	R\$ 30,36	6.193,44



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

85	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado)	UND	205	R\$ 8,88	1.820,40
86	Abóbora in-natura, nome abobora in - natura	KG	120	R\$ 3,20	384,00
87	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidões/consistência	KG	161	R\$ 3,20	515,20
88	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	151	R\$ 21,52	3.249,52
89	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas.	KG	236	R\$ 3,21	757,56
90	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg.	KG	206	R\$ 3,83	788,98
91	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha	UND	249	R\$ 1,95	485,55
92	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum	KG	155	R\$ 3,84	595,20
93	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura	KG	179	R\$ 5,73	1.025,67
94	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera	KG	158	R\$ 3,20	505,60
95	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar	KG	163	R\$ 1,68	273,84
96	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	176	R\$ 4,47	786,72
97	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional	KG	156	R\$ 15,20	2.371,20
98	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda	KG	176	R\$ 3,21	564,96
99	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum	KG	166	R\$ 18,99	3.152,34
100	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico	KG	165	R\$ 5,11	843,15
101	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	174	R\$ 4,47	777,78
102	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	KG	171	R\$ 4,46	762,66
103	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês	KG	183	R\$ 3,83	700,89
104	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo	KG	186	R\$ 4,47	831,42
105	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg.	KG	186	R\$ 5,73	1.065,78



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

106	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas.		CX	220	R\$ 197,14	43.370,80
107	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg.		KG	241	R\$ 4,47	1.077,27
108	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/liisa		UND	270	R\$ 3,21	866,70
109	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde		KG	229	R\$ 3,84	879,36
110	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos		KG	185	R\$ 31,63	5.851,55
111	Carne bovina in natura, tipo camaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa		KG	213	R\$ 25,30	5.388,90
112	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada		KG	201	R\$ 27,83	5.593,83
113	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada		KG	198	R\$ 40,47	8.013,06
114	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada		KG	196	R\$ 50,56	9.909,76
115	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio.		KG	210	R\$ 44,25	9.292,50
116	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses		KG	194	R\$ 29,09	5.643,46
117	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.		KG	251	R\$ 32,88	8.252,88
118	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.		KG	238	R\$ 24,04	5.721,52
119	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico		KG	195	R\$ 20,25	3.948,75
120	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio		CX	204	R\$ 199,39	40.675,56
121	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.		KG	201	R\$ 20,26	4.072,26



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

122	Lingüiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30		KG	198	R\$ 24,04	4.759,92
123	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado		KG	208	R\$ 14,58	3.032,64
124	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional		KG	206	R\$ 8,77	1.806,62
VALOR TOTAL						1.084.441,87



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2021/CPL/SRP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE - II (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO).

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.		FD	350	R\$ 74,46	26.061,00
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	850	R\$ 92,90	78.965,00
3	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sódio 100 ml		UND	150	R\$ 2,58	387,00
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g		CX	100	R\$ 84,64	8.464,00
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	500	R\$ 165,58	82.790,00
6	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	500	R\$ 152,32	76.160,00
7	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12 unid de 500ml		CX	70	R\$ 119,81	8.386,70
8	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g		CX	80	R\$ 40,39	3.231,20
9	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg		PCT	150	R\$ 6,24	936,00
10	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.		PCT	160	R\$ 11,98	1.916,80
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und		UND	300	R\$ 53,95	16.185,00
12	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	500	R\$ 62,95	31.475,00
13	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla		CX	450	R\$ 62,96	28.332,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

	proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.					
14	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	510	R\$ 61,95	31.594,50
15	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g		FD	600	R\$ 85,69	51.414,00
16	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g		FD	620	R\$ 85,57	53.053,40
17	Café, tipo solúvel, apresentação granulado, tipo embalagem vidro de 100g		UND	600	R\$ 9,25	5.550,00
18	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114 unid de 57g		CX	300	R\$ 62,21	18.663,00
19	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g		CX	200	R\$ 178,11	35.622,00
20	Chá camomila c/10 saches		UND	250	R\$ 7,36	1.840,00
21	Chá cidreira c/10 saches		UND	250	R\$ 7,36	1.840,00
22	Chá erva doce c/10 saches		UND	250	R\$ 7,36	1.840,00
VALOR TOTAL						564.706,60



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL/SRP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE - III (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL)

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 400g.		FD	152	R\$ 74,46	11.317,92
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	425	R\$ 92,90	39.482,50
3	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sodio 100 ml		UND	62,5	R\$ 2,58	161,25
4	Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g		CX	45	R\$ 84,64	3.808,80
5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	219	R\$ 165,58	36.262,02
6	Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	233	R\$ 152,32	35.490,56
7	Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml		CX	35	R\$ 119,81	4.193,35
8	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g		CX	30	R\$ 40,39	1.211,70
9	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg		PCT	75	R\$ 6,24	468,00
10	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.		PCT	79	R\$ 11,98	946,42
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und		UND	144	R\$ 53,95	7.768,80
12	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	207	R\$ 62,95	13.030,65
13	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	210	R\$ 62,96	13.221,60
14	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	254	R\$ 61,95	15.735,30
15	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g		FD	292	R\$ 85,69	25.021,48



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

16	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g		FD	300	R\$ 85,57	25.671,00
17	Café, tipo solúvel, apresentação granulada, tipo embalagem vidro de 100g		UND	278	R\$ 9,25	2.571,50
18	Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114unid de 57g		CX	130	R\$ 62,21	8.087,30
19	Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g		CX	93	R\$ 178,11	16.564,23
20	Chá camomila c/10 saches		UND	77	R\$ 7,36	566,72
21	Chá cidreira c/10 saches		UND	72	R\$ 7,36	529,92
22	Chá erva doce c/10 saches		UND	75	R\$ 7,36	552,00
23	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g		CX	17	R\$ 62,17	1.056,89
24	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g)		FD	35	R\$ 88,48	3.096,80
25	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g		CX	48	R\$ 35,86	1.721,28
26	Doce de goiabada, forma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g)		CX	47	R\$ 52,68	2.475,96
27	Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g)		CX	43	R\$ 78,57	3.378,51
28	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela		KG	97	R\$ 4,84	469,48
29	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg		FD	33	R\$ 98,33	3.244,89
30	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa		KG	50	R\$ 9,52	476,00
31	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg)		KG	57	R\$ 4,71	268,47
32	Farinha de trigo sem fermento(fardo. c/10 unid de 1 kg)		KG	35	R\$ 4,07	142,45
33	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g		LT	42	R\$ 7,73	324,66
34	Fava pct 1 kg fd com 30kg		FD	15	R\$ 208,49	3.127,35
35	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	35	R\$ 246,01	8.610,35
36	Feijão enlatado 420 g		UND	28	R\$ 7,23	202,44
37	Flocão de arroz flocada (fard. c/20unid de 500g)		FD	82	R\$ 50,06	4.104,92
38	Flocão de milho flocada (fard. c/20unid de 500g)		FD	60	R\$ 27,84	1.670,40
39	Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g		CX	45	R\$ 97,89	4.405,05



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

40	Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g)		FD	98	R\$ 268,50	26.313,00
41	Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g)		FD	50	R\$ 50,32	2.516,00
42	Maionese cx. co 12 unid 200g		CX	30	R\$ 18,12	543,60
43	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg).		CX	62	R\$ 107,49	6.664,38
44	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g		CX	60	R\$ 45,22	2.713,20
45	Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g)		FD	55	R\$ 34,15	1.878,25
46	Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g		FD	42	R\$ 65,48	2.750,16
47	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		CX	62	R\$ 176,66	10.952,92
48	Pirulito pcte de 100g		PCT	130	R\$ 10,96	1.424,80
49	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	80	R\$ 6,36	508,80
50	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	75	R\$ 6,36	477,00
51	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	77	R\$ 6,36	489,72
52	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	75	R\$ 6,36	477,00
53	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	82	R\$ 6,36	521,52
54	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde		UND	82	R\$ 6,36	521,52
55	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g		UND	70	R\$ 6,55	458,50
56	Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g)		FD	35	R\$ 78,37	2.742,95
57	Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g)		FD	30	R\$ 77,97	2.339,10
58	Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados		FD	97	R\$ 34,15	3.312,55
59	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.		FD	58	R\$ 0,60	34,80



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

60	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de125g)		CX	49	R\$ 197,13	9.659,37
61	Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und		FD	85	R\$ 22,79	1.937,15
62	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 01kg)		CX	108	R\$ 75,99	8.206,92
63	Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 12 pct de 45kg)		CX	98	R\$ 12,02	1.177,96
64	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg)		CX	65	R\$ 55,69	3.619,85
65	Vinagre cx com 12 unid 750ml		CX	43	R\$ 25,36	1.090,48
66	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg		UND	110	R\$ 52,48	5.772,80
67	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho		UND	100	R\$ 5,73	573,00
68	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g		UND	122	R\$ 6,62	807,64
69	Bolo alimentício, sabor morango, peso 40, prazo validade mínimo 10 dias		UND	135	R\$ 31,63	4.270,05
70	Bolo alimentício, sabor natural, tipo torta confeitada, prazo validade 8, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,, características adicionais cobertura de glacê com decoração de frutas		UND	93	R\$ 50,59	4.704,87
71	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,		UND	92	R\$ 44,25	4.071,00
72	Bolo alimentício, tipo rocambolo fatiado, peso 300, ingredientes farinha de trigo, fermento fresco p/ pão, sal, açúcar		UND	110	R\$ 6,62	728,20
73	Pamonha, igredientes: milho verde, leite, sa/açucar com 300g ou superior		UND	115	R\$ 6,37	732,55
74	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias		KG	103	R\$ 12,06	1.242,18
75	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500		KG	137	R\$ 22,80	3.123,60
76	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG		KG	120	R\$ 12,68	1.521,60
77	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado		KG	100	R\$ 15,94	1.594,00
78	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50		KG	130	R\$ 13,93	1.810,90
79	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro		UND	217	R\$ 5,22	1.132,74
80	Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und		CX	107	R\$ 49,31	5.276,17
81	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano		KG	110	R\$ 25,30	2.783,00
82	Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano		KG	89	R\$ 22,79	2.028,31
83	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g.		KG	110	R\$ 44,20	4.862,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

84	Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado)	KG	102	R\$ 30,36	3.096,72
85	Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado)	UND	100	R\$ 8,88	888,00
86	Abóbora in-natura, nome abobora in - natura	KG	60	R\$ 3,20	192,00
87	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidades/consistência	KG	75	R\$ 3,20	240,00
88	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	75	R\$ 21,52	1.614,00
89	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas.	KG	118	R\$ 3,21	378,78
90	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg.	KG	103	R\$ 3,83	394,49
91	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha	UND	120	R\$ 1,95	234,00
92	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum	KG	75	R\$ 3,84	288,00
93	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura	KG	85	R\$ 5,73	487,05
94	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera	KG	79	R\$ 3,20	252,80
95	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar	KG	80	R\$ 1,68	134,40
96	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	88	R\$ 4,47	393,36
97	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional	KG	78	R\$ 15,20	1.185,60
98	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda	KG	88	R\$ 3,21	282,48
99	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum	KG	83	R\$ 18,99	1.576,17
100	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico	KG	80	R\$ 5,11	408,80
101	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	87	R\$ 4,47	388,89
102	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	KG	85	R\$ 4,46	379,10
103	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês	KG	90	R\$ 3,83	344,70
104	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo	KG	93	R\$ 4,47	415,71
105	Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg.	KG	93	R\$ 5,73	532,89
106	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas.	CX	110	R\$ 197,14	21.685,40



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

107	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg.	KG	120	R\$ 4,47	536,40
108	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	UND	135	R\$ 3,21	433,35
109	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde	KG	115	R\$ 3,84	441,60
110	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	KG	90	R\$ 31,63	2.846,70
111	Carne bovina in natura, tipo chambaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa	KG	105	R\$ 25,30	2.656,50
112	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada	KG	100	R\$ 27,83	2.783,00
113	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada	KG	85	R\$ 40,47	3.439,95
114	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada	KG	85	R\$ 50,56	4.297,60
115	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio.	KG	105	R\$ 44,25	4.646,25
116	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses	KG	97	R\$ 29,09	2.821,73
117	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	130	R\$ 32,88	4.274,40
118	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.	KG	119	R\$ 24,04	2.860,76
119	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico	KG	95	R\$ 20,25	1.923,75
120	Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio	CX	102	R\$ 199,39	20.337,78
121	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.	KG	100	R\$ 20,26	2.026,00
122	Linguiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30	KG	99	R\$ 24,04	2.379,96
123	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado	KG	104	R\$ 14,58	1.516,32
124	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional	KG	103	R\$ 8,77	903,31
VALOR TOTAL					538.723,73

2 – JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente aquisição de materiais de expediente para atender a demanda necessária tanto para realização das atividades rotineiras e administrativa entre outras ações que demandam recursos que necessitam de tais



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

materiais, no que tange os materiais de limpeza é de grande valia para higienização dos ambientes de forma a garantir um espaço saudável e livre de microrganismos nocivos à saúde de forma a possibilitar a manutenção dos serviços indispensáveis para a efetivação das atividades inerentes a Administração Pública.

3 - VALOR ESTIMADO

3.1-Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de **Valor Estimado R\$: 2.187.872,20 (dois milhões cento e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**.

tendo por referência os menores preços por item constantes nos orçamentos coletados.

4 - CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxx. Observado o cumprimento do fornecimento de Futura e Eventual **Aquisição de Consumo (gêneros alimentícios) para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social**, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo pela comissão responsável pelo recebimento com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

5) FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - PARÁGRAFO PRIMEIRO O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios)**, **Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional)**; e do **Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6 - PERÍODO DE FORNECIMENTO

Os matérias, deverão ser entregues no prazo contínuo de até **12 (doze) meses**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento

7. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

7.1 Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

8.2 Caberá à **CONTRATADA**:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da **Administração, Saúde e Assistência Social**;
- b) fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- d) entregar os produtos no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;
- c) entregar os **Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios)**, em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma matérias, diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
- d) substituir o material não aceito pela **CONTRATANTE**, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

8.1 Os **Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios)**, entregues pela **CONTRATADA** serão recebidos pela **Administração, Saúde e Assistência Social**), provisoriamente e definitivamente da seguinte forma:

- a) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8.2 - Os **Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios)**, deverão ser entregues no Almoxarifado da **Administração, Saúde e Assistência Social**), situada na Praça Getúlio Vargas- Centro da cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, sem que



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado por **cada Secretaria.** .

*À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.*

RENAN SILVA DE ARAÚJO
ASSESSOR DE FINANÇAS

CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL/SRP

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

Pregão Presencial nº 08/2021/CPL/SRP

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 18/2021/CPL/SRP** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL/SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão Presencial nº 18/2021/CPL/SRP

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2021/CPL/SRP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 08/2021/CPL/SRP

A empresa _____, CNPJ n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. n.º _____, C.P.F n.º _____, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL/SRP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 18/2021/CPL/SRP

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL/SRP
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 18/2021/CPL/SRP

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2021/CPL/SRP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial n° 18/2021/CPL/SRP

A empresa _____, CNPJ n° _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. n° _____, CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ***** dias do mês de ***** do ano de dois mil e ***** , a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, CNPJ **06.113.690/0001-71** com sede na Praça Getúlio Vargas s/nº - Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do Pregão Presencial n.º 18/2021/SEMAD, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para a Futura e Eventual **Aquisição de Consumo (gêneros alimentícios) para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social**, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a destinada a Futura e Eventual **Aquisição de Consumo (gêneros alimentícios) para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social** da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 08/2021/SEMAD.

Fornecedor:					
CNPJ:					
Endereço:					
Representante:					
RG:					
CPF:					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNITÁRIO	TOTAL
			VALOR REGISTRADO		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO pagará à **FORNECEDORA** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 08/2021 SEMAD.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **FORNECEDORA**.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Poderá utilizar-se da **Ata de Registro de Preços**, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, e após a primeira aquisição por órgão integrante da ata. Após autorização do órgão gerenciador, o **"carona"** deverá efetivar a aquisição **solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata nos termos do art. 22, §§ 5º e 6º do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 8.250/2014 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

6.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do **Pregão Presencial nº 12/2021/SEMAD** e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.5 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do **Pregão Presencial nº 12/2021/SEMAD**.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **FORNECEDORA**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **FORNECEDORA**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **FORNECEDORA**.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

7.4 - Remeter às **FORNECEDORA** a nota de empenho via E'MAIL ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento à **FORNECEDORA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A **FORNECEDORA** poderão ter seus registros cancelados quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do **Pregão Presencial n.º 12/2021/SEMAD** e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **Pregão Presencial n.º 12/2021/SEMAD**, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial n.º 18/2021/SEMAD.**

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000, n.º 3.931/2001, Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de São Domingos do Maranhão - Maranhão/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Presencial n.º 08/2021/SEMAD.** e as propostas da **FORNECEDORA.**

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

São Domingos do Maranhão - Maranhão (MA), __ de ____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha:

Nome:
CPF

Nome:
CPF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL/SRP
ANEXO X

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E/OU DEFINITIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 360/2021/SEMAD

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/ SEMAG**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem, através do presente Termo, formalizar o

RECEBIMENTO DEFINITIVO E/OU PROVISÓRIO

Da entrega dos **produtos** abaixo relacionados, entregues e adquiridos através do **Pregão Presencial nº 18/2021/CPL/SRP**, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os **produtos fornecidos** pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Secretaria de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas Notas Fiscais/Faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto da licitação, expede-se este Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

São Domingos do Maranhão - Maranhão (MA), de 2021.

Assinaturas:

Pela CONTRANTE:

XXXXXXX

Secretário -----

XXXXXX

(Comissão responsável pelo recebimento)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL/SRP
ANEXO XI

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 360/2021/SEMAG

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX/SEMAD, vem, através do presente Termo, formalizar o

RECEBIMENTO DEFINITIVO

Do **fornecimento dos produtos** abaixo relacionados, entregues e adquiridos através do **Pregão Presencial nº 18/2021/CPL/SRP**, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas Notas Fiscais/Faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto da licitação, expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

São Domingos do Maranhão - Maranhão (MA), de de2021.

Assinaturas:

Pela CONTRANTE:

XXXXXXX

Secretário -----

XXXXXX

(Comissão responsável pelo recebimento)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2021/CPL/SRP
ANEXO XII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa..... signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar **do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL/SRP**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Ma), de 2021

LOCAL E DATA

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2021/CPL/SRP
ANEXO XII

CONTRATO N° ----/2021/CPL
PROCESSO N° 360/2021/SEMAD.
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2021/CPL/SRP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP

CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTICOS)** PARA **SUPRIMENTO DA SECRETARIA XXXXXXXXXXXXXXXX** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA ATRAVÉS A SECRETARIA MUNICIPAL DE IXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n° **06.113.690/0001-71**, com sede na Praça Getúlio Vargas S/N° Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, através da **Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX, *****; RG N° _____ E CPF N° _____ e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO N° _____, decorrente do Pregão Presencial n° 18/2021/CPL/SRP, para Ata de Registro de Preços, formalizado nos autos do Processo Administrativo n° 360/2021/SEMXXXXXX, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelo Lei n° 10.520/02, Decreto n° 7982/2013 e aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Futura e Eventual **Aquisição de Consumo (Gêneros Alimentícios) para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social** conforme as especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I – Especificações e Quantidades – ANEXO II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão Presencial nº 08/2021/CPL/SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 18/2021/CPL/SRP, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até **xxx/xxxxxxxxx/2021**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos conforme Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer Aquisição de Consumo (Gêneros Alimentícios) em parcelas, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela **Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os Aquisição de Consumo (**Gêneros Alimentícios**), entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelas, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, da entrega para efeito de verificação da quantidade, e qualidade conformidade dos materiais conforme as especificações constantes da proposta de preços da empresa, modelo, especificações técnicas;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Aquisição de Consumo (**Gêneros Alimentícios**), deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão na Praça Getúlio Vargas- centro, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de xxxxxxxxxx.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento de Aquisição de Consumo (Gêneros Alimentícios), Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional): e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar de **Aquisição de Consumo (Gêneros Alimentícios)**, conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de xxxxxxxxxx Substituir os Aquisição de Consumo (Gêneros Alimentícios), pela CONTRATANTE,



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com as Propostas de Preços, no prazo de máxima urgência, contados a partir da respectiva Notificação;

- c) Substituir, no prazo máximo urgência e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade das Aquisição de Consumo (Gêneros Alimentícios), fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento das Aquisição de Consumo (Gêneros Alimentícios).
- h) Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir cada Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente CONTRATO;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada da entrega das Aquisição de Consumo (Gêneros Alimentícios), podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição das Aquisição de Consumo (Gêneros Alimentícios), danificados, quando for o caso ;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no fornecimento das Aquisição de Consumo (Gêneros Alimentícios), sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02%(dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à **cada Secretaria** da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega das Aquisição de Consumo (Gêneros Alimentícios)
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos Aquisição de Consumo (Gêneros Alimentícios), assim como as da **Cada Secretaria**
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

- n) A supressão, por parte da CONTRATANTE, das Aquisição de Consumo (Gêneros Alimentícios), acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos Aquisição de Consumo (Gêneros Alimentícios), já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA (MA), de ---- de ----- de 2021.

CONTRATANTE:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF N°

CPF N°



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL/SRP

Confirmamos a retirada, na data abaixo, de cópia integral do Edital e seus respectivos anexos. Tendo nada há constatar da devida retirada do Edital e Seus Anexos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021 - CPL - SRP, que tem por Objeto a Futura e Eventual Aquisição de Consumo (gêneros alimentícios) para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social

A sessão de recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas credenciadas será realizada no dia 30 de julho de 2021, às 09:00 horas.

Assino e dou fé do Presente Documento.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, dede 2021.

Assinatura do responsável e carimbo da empresa

DADOS CADASTRAIS

Empresa:
CNPJ Nº
Representante:
Endereço:
Nº do fax: (.....)
Nº do telefone: (.....)
E-mail:
OBSERVAÇÃO: O preenchimento incorreto deste Termo de Retirada de Edital exime a CPL da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório ou pelo email: cplsaodominogsos.ma@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021 - CPL/PR/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021 - PR/MA .
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 031/2021, torna pública que realizará na data do dia 19 de agosto de 2021 às 08h30min licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA, de acordo com o Projeto Básico (Anexo I) do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 014/2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e suas eventuais alterações e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portoricoma@hotmail.com/.

Porto Rico do Maranhão-MA, 14 de Julho de 2021.
PAULO ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021 - SRP

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 19 de agosto de 2021, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 01/2021/CPL(SRP) do tipo menor preço por item cujo objeto é terceirização de serviços de saúde. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do e-mail: cplsadomingos.ma@gmail.com, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para melhoria da produção de abacaxicultura -Convênio nº 848124/2017-CODEVASF.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
DATA DA ABERTURA: 30/07/2021 às 14h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal CP - www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e demais informações disponíveis em
www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsadomingos.ma@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 - SRP

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 30 de julho de 2021, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 18/2021/CPL(SRP) do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada na contratação no fornecimento de gêneros alimentícios para secretária diversas. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do e-mail: cplsadomingos.ma@gmail.com, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 05 de agosto de 2021, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 06/2021/CPL do tipo menor preço global cujo objeto é recuperação de estradas vicinais. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do e-mail: cplsadomingos.ma@gmail.com, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

São Domingos do Maranhão, 13 de julho de 2021
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação realizada às 09:00 do dia 06 de julho de 2021, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 15/2021/CPL do tipo maior lance ou oferta global cujo objeto é contratação de empresa especializada na contratação de instituição financeira para prestação de serviços para pagamento de folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, e concessão de créditos consignados com folha de pagamento, foi considerada DESERTA, para mais informações no endereço supra ou através do e-mail: cplsadomingos.ma@gmail.com, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

São Domingos do Maranhão, 15 de junho de 2021
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEXTO (6º) Termo Aditivo ao contrato Nº 230101010/2020, Processo Administrativo nº 041201/2019 Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Docca Bezerra, e a Empresa CONTRATORA UCHOA EIRELI CNPJ: 10.811.637/0001-11, OBJETO: prorrogar o prazo do contrato nº 230101010/2020, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, objeto Contratação de empresa Para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinal, Trecho I: ligando os Povoados Centro do Açude ao Povoado São João Batista, Trecho II: Povoado Centro do Azeim ao Povoado Centro do Madaleno, Zona Rural deste Município, Convênio nº 8.122.00/2019/CODEVASF - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR. Valor do Contrato original global: R\$ 381.029,70 (trezentos e oitenta e um mil, vinte nove reais e setenta centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 90 (noventa) dias corrido.. Vigência: 14 de julho de 2021 a 14 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Selton Miranda de Melo Prefeito Municipal, CPF: 779.182583-04, pela Contratante e a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, CPF: 604.745.393-77, pela contratada data da assinatura 14 de Julho de 2021.

SEGUNDO (2º) Termo Aditivo ao contrato Nº 0701013/2021, Processo Administrativo nº 111101TP/2020 Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Docca Bezerra, e a Empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA CNPJ: 10.917.174/0001-77, OBJETO: prorrogar o prazo do contrato nº 0701013/2021, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em vias públicas em blocos sextavado no Povoado Três Lagoas, Zona Rural deste Município, Convênio nº 867167/2018/SUDAM. Valor do Contrato original global: R\$ 586.647,84 (Quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 90 (noventa) dias corrido, Vigência: 07 de Julho de 2021 a 07 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Selton Miranda de Melo Prefeito Municipal, CPF: 779.182583-04, pela Contratante e o Sr. Francimar Moura Rocha, CPF: 850.065.303-59, pela contratada data da assinatura 07 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021. INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA. OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais destinados a atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras- MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. DATA DA SESSÃO: 03/08/2021 às 09h00min. (nove horas). VALOR ESTIMADO: Registro de Preços. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone: (99) 98503 - 2444. E-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br. Nos sites: www.tce.ma.gov.br e https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br,

São Raimundo das Mangabeiras 9 de julho de 2021.
FRANCISCO DA GUIA MENDES DE SOUSA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, através do presidente da CPL infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 007/2021-GAB, de 04 de janeiro de 2021, vem por meio deste solicitar o cancelamento do "AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021" publicada na Edição do Diário Oficial da União, Seção 3 nº 132 de quinta feira, 15 de julho de 2021, página 283, referente à Tomada de Preços nº 006/2021.

São Roberto - MA, 16 de Julho de 2021.
RAFAEL PIRES BORGES.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, através do presidente da CPL infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 007/2021-GAB, de 04 de janeiro de 2021, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 055/2021, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de elaboração de projeto executivo para recuperação estradas vicinais no município de São Roberto-MA, conforme plano de trabalho do convênio SICON nº 027077/2020 (Celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Município de São Roberto-MA), oriundo do Contrato de Repasse nº 908624/2020/MDR/ CAIXA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Transporte, ADJUDICA o objeto supra à empresa.
E DE J DA SILVA EIRELI-EPP (22.086.632/0001-52), fazendo o valor global da proposta em R\$ 29.290,85 (Vinte e nove mil duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

São Roberto - MA, 3 de Junho de 2021.
RAFAEL PIRES BORGES.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Segundo Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato Nº 05022001/2019. Partes: Município de Sucupira do Norte/MA e R R 7 Construções e Empreendimentos, CNPJ 21.643.662/0001-50, Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta (parágrafo segundo) do Contrato de Prestação dos Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares-MDS no Município de Sucupira do Norte, de acordo com o Convênio nº 00540/2017 FUNASA, da TP nº011/2018. Vigência: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta (parágrafo segundo) fica prorrogado, de 05/02/2021 a 05/02/2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TP nº 011/2018, Base Legal: Lei nº. 8.666/93. Signatários: Marcony Da Silva Dos Santos, CPF 269.662.553-00, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Rizomar Diniz Rego, CPF 020.811.503-01, pela Contratada. Sucupira do Norte/MA, 05/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato Nº 05022001/2019. Partes: Município de Sucupira do Norte/MA e R R 7 Construções e Empreendimentos, CNPJ 21.643.662/0001-50, Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta (parágrafo segundo) do Contrato de Prestação dos Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares-MDS no Município de Sucupira do Norte, de acordo com o Convênio nº 00540/2017 FUNASA, da TP nº011/2018. Vigência: O prazo de vigência de que trata a

